



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezenove horas do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Janicleide Alves da Silva deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e esclarece que a presente reunião foi convocada com a finalidade exclusiva de deliberar, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 81, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022. Em seguida, é apresentado parecer da Comissão de Finanças e Controle que prepara a redação do Projeto de Lei n.º 81, de 2022, para segundo turno de discussão. Logo depois, é colocado em discussão, e nenhum vereador quis discuti-lo. Levado o Projeto de Lei n.º 81, de 2022, à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião extraordinária do dia 23/5/2022**

de Lei n.º 81, de 2022, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente (sete votos favoráveis). Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE**  
Presidente

**RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ**  
Secretário